



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Pregão Eletrônico nº. 123/2022**

**Processo Administrativo: 10408/2022**

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM PÓ”**

**Prezados Senhores,**

Considerando a Informação do Senhor Pregoeiro, as fls. 367 e Ata da Sessão de Análise das Amostras as fls. 408 dos autos do Processo Administrativo nº 10408/2022 do Pregão Eletrônico nº. 123/2022, foram declaradas **CLASSIFICADAS** do certame as empresas:

**BIOTEC IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA** para o fornecimento dos itens 01, 03, 07, 11 e 13; **A. MORAES** para o fornecimento dos itens 02, 04, 08, 12 e 14; **PILAR ALIMENTOS EIRELI** para o fornecimento dos itens 06, 10 e 16.

E, restou **DESCLASSIFICADA** a empresa: **BIOTEC IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA** para o fornecimento dos itens 05, 09 e 15.

Isto posto, em atendimento ao item 8.3 do Edital de Pregão Eletrônico, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br).

Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim – Praia Grande, no horário das 09hs às 16hs ou encaminhadas através do e-mail [sead522@praiagrande.sp.gov.br](mailto:sead522@praiagrande.sp.gov.br) ou [licitacao@praiagrande.sp.gov.br](mailto:licitacao@praiagrande.sp.gov.br).

Em, 30 de agosto de 2022.

**PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA**  
Secretária Municipal de Educação

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social